



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 31 de Janeiro de 2023 às 11:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-32023, Código de Validação: 3170CBD872.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 32023**  
**( relativo ao Processo 15982023 )**  
**Código de validação: 3170CBD872**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques, titular da 38ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 8ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 01 a 03 de março e 20 a 22 de junho de 2023, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 31/01/2023 às 11:48 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO